



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 87, de 02 de março de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores DIEGO JOSÉ SALES DE ARAÚJO e MARCOS DA SILVA E SILVA no dia 03 de março de 2015 para realização de pesquisa de preços no mercado de Boa Vista/RR para compor valor médio para processo de readequação de salas do Câmpus Amajari e participar de treinamento para a compra direta de passagens no sistema SCDP no Departamento de Contabilidade e Finanças da Reitoria.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 02 de março de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari